



**LEI Nº 5.395 DE 2021.
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

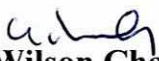
“Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº 5.267/2019 de 23 de outubro de 2019, nº 5.322/2020, de 02 de julho de 2020 e nº 5379/2021, de 18 de maio 2021, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 5.267/2019 de 23 de outubro de 2019, que autorizou a doação de terreno localizado na Fazenda Belvedere à empresa PROMAFA - Produtos de Mandioca Fadel Ltda., bem como as Leis Municipais 5.322/2020, de 02 de julho de 2020 e 5379/2021, de 18 de maio 2021, que prorrogaram o prazo para a conclusão das obras de construção da sua sede no local.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 03 de setembro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal